Ata

MINUTA DA ATA DA 4 ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2025. Aos quatro dias do mês de Junho de 2025, às 13h30, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros e convidados do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), por meio da Plataforma Zoom. **ITEM 1 – ABERTURA:** O coordenador do FMCBH, **Luiz Antônio Garcia (SM1)** deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu especialmente à equipe do Igam, representada por Marcelo Fonseca, pela constante disponibilidade e apoio técnico. Luiz também expressou sua gratidão aos conselheiros participantes, reconhecendo que reuniões virtuais podem ser ainda mais exaustivas do que reuniões presenciais, destacando o empenho de todos em comparecer. Ele reforçou a importância da pauta, que, embora enxuta, abordaria temas de grande relevância, como a Deliberação Normativa do CERHMG nº 98 e o Decreto Estadual nº 49.023/2022, que seriam apresentados por Marcelo e pela equipe do Igam. Luiz mencionou a importância do Fórum Mineiro, reiterando que ele só existe graças à atuação dos conselheiros e que esta era a quarta reunião extraordinária da sequência recente. Antes de encerrar sua fala, Luiz justificou que teria de se ausentar da reunião às 16h devido a uma audiência com o Ministério Público sobre coleta seletiva e resíduos sólidos. Ele informou que, a partir de sua saída, a condução da reunião ficaria sob responsabilidade do coordenador adjunto. Aproveitou ainda para saudar e agradecer a presença do coordenador geral do Fórum Nacional, Maurício Scalon, que, mesmo após uma noite inteira de viagem, fez questão de participar da reunião. Luiz informou que Maurício teria um espaço reservado ao final da reunião para falar sobre o Encontro Nacional de Comitês de Bacias (ENCOB) e as eleições do Fórum Nacional. Maurício interveio brevemente para esclarecer que sua fala não se restringiria apenas às eleições, mas que ele abordaria principalmente o 26º ENCOB e as decisões tomadas na recente reunião em Campo Grande. Na sequência, Luiz declarou oficialmente aberta a 4ª Reunião Extraordinária, confirmando que o quórum havia sido validado pelo secretário executivo Tobias Vieira (secretário executivo). **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros do FMCBH: Gustavo Alvarenga Rodrigues (GD3), Carlos Frederico Loiola (GD3), Stella Souza Guida (GD4), José Edilberto da Silva Resende (GD6), Ronaldo Nunes da Silva (GD7), Tânia Cristina Teles (GD7), Hideraldo Buch (GD8), Flávio Andreote dos Santos (SF1), Débora Emília da Silva (SF1), Túlio Pereira de Sá (SF2), Juliana Severino (SF4), José Valter Alves (SF6), Laila Tupinambá Mota (SF6), Tobias Tiago Pinto Vieira (SF7e SF8), Rodrigo Cesar Henriques Teixeira (SF9), Alda Maria Silva de Souza (SF9), Adalberto Santos Pinto da Paixão (SF10) Carlos Eduardo Silva (DO1), Jorge Martins Borges (DO2), Gisleno Martins Castro (DO3), Hernani Ciro Santana (DO4), Genilson Tadeu da Silva (DO6), Senisi de Almeida Rocha (DO6), Diego Mota (PN1), Sylvio Luiz Andreozzi (PN2), Maurício Marques Scalon (PN3), Marcelo Rossi Vicente (PA1), Arthur Sérgio Mouço Valente (PS1), Wilson Guilherme Acácio (PS1), Érica Bedim (PS2), Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (PJ1), Wellington Gonçalves Valente (MU1), Luiz Antônio Garcia (SM1), William César Ireno (JQ1), Edvaldo Campos Matos (JQ1), Cléa Amorim de Araújo (JQ2). Demais participantes: Angélica Otoni Auxiliar administrativo do CBH Paracatu e Urucuia, Jeane Maia Igam, Felipe Marcondes Igam, Thayná Uber

Igam, Giuliane Carolina Igam, Gustavo Godoi (Igam), Paula Magali (Prefácio comunicação), Marcel Oliveira Bruno – Município de São Roque de Minas, Tais Agência Peixe Vivo, Vanilda Moreira Igam, Alex AGEDOCE, Daniele AGEGRANDE, Eloá Igam , Janicleide Auxiliar administrativo do CBH SF9, Leandro Calil Igam, Marcelo Fonseca Igam, Maria de Lourdes Igam, Michael Assunção Igam, Robson Santos Igam, Miqueias AGEDOCE, Alexandre Cid (AGEVAP) e Thiago Figueiredo Igam. A reunião foi iniciada com a confirmação de quórum por Tobias, o que permitiu o início formal dos trabalhos. **ITEM 3 - APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2025. Tobias Vieira (secretário executivo)** conduziu o processo de aprovação da ata, informando que ela foi previamente enviada a todos os conselheiros junto à convocação da reunião. Não houve manifestações de correções ou abstenções e a ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 - APRESENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG N.º 98, DE 25 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA E AS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EQUIPARADAS À AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA, A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E O CUSTEIO ADMINISTRATIVO DESTINADO ÀS ENTIDADES EQUIPARADAS NO ÂMBITO DO ESTADO - Igam. Marcelo da Fonseca (Igam)** iniciou sua fala agradecendo à coordenação pela oportunidade de apresentar dois normativos importantes que alteram significativamente o processo de gestão das entidades equiparadas: o Decreto Estadual nº 49.023/2025 e a Deliberação Normativa nº 98 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG). Ele destacou que essas normas impactam diretamente a celebração dos contratos de gestão com as entidades equiparadas a agências de bacia. A apresentação técnica foi conduzida por **Michael Assunção (Igam)**, explicou que sua gerência atua no apoio às agências de bacia e entidades equiparadas, incluindo os processos de seleção, celebração de contratos de gestão e aprimoramento das normas relacionadas. Ele ressaltou que, em 2025, foram publicadas duas inovações normativas: o Decreto nº 49.023, que regulamenta os contratos de gestão e revoga o antigo Decreto nº 47.633/2019, e a Deliberação Normativa nº 98, que revisa normativos anteriores e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.199/1999 . Inicialmente, **Michael Assunção (Igam)** havia planejado iniciar a apresentação pelo decreto, por ser mais simples e encadear melhor com a deliberação, mas foi alertado por Luiz de que a pauta indicava o inverso. Após breve consenso, ficou acordado que seria possível inverter a ordem sem prejuízo para o plenário, e então decidiu-se iniciar pela apresentação do Decreto nº 49.023. **Michael Assunção (Igam)** explicou que o decreto foi publicado em 16 de abril de 2025 e regulamenta a equiparação de entidades às agências de bacia hidrográfica, bem como a celebração de contratos de gestão entre o Igam e essas entidades. O novo decreto substitui integralmente o anterior (nº 47.633/2019) e está estruturado em diversos capítulos que tratam de aspectos como: seleção e equiparação das entidades, celebração e execução dos contratos de gestão, gestão dos recursos financeiros, aplicação e execução desses recursos, gestão patrimonial, frustração de receitas (inovação trazida pela Lei do FHIDRO), monitoramento, prestação de contas, sanções, suspensão, rescisão e encerramento dos contratos. No tocante à equiparação de entidades, destacou-se o incentivo à atuação integrada entre comitês de bacia de uma mesma região hidrográfica, o que visa otimizar recursos e racionalizar a gestão. Assim, por diretriz legal e do CERH, os comitês devem buscar a indicação de uma única entidade por região hidrográfica estadual — alinhada, sempre que possível, à entidade delegada em nível federal. **Michael Assunção (Igam)** informou que, atualmente, já existem entidades únicas atuando nas regiões do Grande, Paraíba do Sul, Doce e Paranaíba, embora com contratos distintos. No caso do São Francisco, embora a mesma entidade (Agência Peixe Vivo) já esteja equiparada nas 10 circunscrições hidrográficas do estado, o contrato de gestão unificado ainda está em tramitação. Sobre o processo de seleção das entidades, foram apresentadas três modalidades: 1.Chamada pública: publicação de edital com regras e critérios para seleção. 2.Indicação direta (sem edital): possível quando um comitê que ainda não possui entidade deseja adotar a mesma entidade já atuante em uma bacia vizinha. 3.Indicação da entidade delegada federal: quando a entidade já atua em nível nacional, podendo também ser indicada no âmbito estadual, se for viável. Essas medidas visam fomentar uma gestão eficiente e integrada dos recursos hídricos nas bacias do estado de Minas Gerais. Ele prosseguiu sua apresentação explicando que, ao final do período inicial de 10 anos do contrato de gestão com a entidade equiparada, será feita uma avaliação de desempenho. Caso haja interesse mútuo, o contrato poderá ser renovado por mais 10 anos. Os recursos financeiros envolvidos no contrato de gestão têm como fonte principal a arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Além disso, atualmente existe uma janela de oportunidade para repasse de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas

(FHIDRO), especialmente os destinados ao programa de fortalecimento dos comitês de bacia. Esses recursos podem custear tanto despesas administrativas quanto atividades finalísticas do comitê. O palestrante destacou a possibilidade de outras fontes de recurso também serem repassadas via contrato de gestão, desde que haja interesse e viabilidade para tal. Como exemplo, mencionou o caso hipotético do Rio Doce, onde o acordo de Mariana viabiliza a execução de ações por meio da AGEDOCE, entidade equiparada atuante na bacia. Isso seria viável mediante aditivo contratual e plano de trabalho específico, com detalhamento das atividades a serem executadas. Ele ressaltou que essa possibilidade abre novas oportunidades para atuação das agências de bacia. Após o repasse de recursos, são utilizados instrumentos de planejamento já conhecidos, como o Plano Orçamentário Anual (POA), aprovado pelos comitês, que define diretrizes para estruturação tanto da entidade quanto dos comitês. O recurso de custeio não é exclusivo para a entidade, podendo também estruturar os comitês. Enfatizou a importância da gestão integrada e da sustentabilidade financeira, com estrutura compartilhada entre as bacias envolvidas. Se um comitê desejar uma sede administrativa exclusiva e houver viabilidade de custeio, isso deverá ser arcado com recurso próprio da bacia — o que, muitas vezes, é inviável. O palestrante reforçou que a entidade tem autonomia administrativa e técnica, conforme previsto na legislação, e que o papel do comitê, ao aprovar o plano orçamentário, é verificar se ele está alinhado com os objetivos do contrato de gestão e com as metas do Plano de Aplicação Plurianual (PAP). Não cabe ao comitê definir detalhes operacionais, como número de profissionais ou faixas salariais. O PAP, segundo ele, é o instrumento finalístico por meio do qual a entidade e o comitê constroem o caderno de investimentos a serem realizados na bacia. No tocante às despesas, explicou que há duas categorias principais: despesas administrativas (antigo 7,5%) e despesas finalísticas (antigo 92,5%). As despesas administrativas cobrem custos com infraestrutura física, operacional e administrativa da entidade, incluindo sedes e subsedes, comunicação institucional e equipe de apoio à gestão (como diretores, gerentes e coordenadores técnicos). Já as despesas finalísticas são destinadas ao financiamento de estudos, monitoramentos, projetos e obras previstos no plano de bacia, incluindo a contratação de equipe técnica que atuará diretamente na execução dessas ações — uma novidade incorporada ao novo decreto. Esclareceu que os recursos de investimento agora podem ser utilizados para contratação de equipe técnica ligada diretamente ao PAP, conforme estabelecido no novo decreto. Seguindo, detalhou como os recursos devem ser aplicados: as entidades deverão seguir a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), bem como outras normas complementares como o decreto estadual que regulamenta despesas miúdas, contratação de pessoal, viagens (Decreto 47.045), financiamento a fundo perdido (como o exemplo do PROTRATAQUE executado pela GEVAP), e gestão patrimonial (Decreto 45.242/2009). Sobre os bens adquiridos, diferenciou os bens administrativos permanentes (mesas, computadores, projetores etc.) dos bens de projeto (como bombas ou equipamentos vinculados à operação de sistemas de saneamento). Os bens administrativos devem ser registrados no sistema estadual e, caso o contrato seja encerrado, devem ser devolvidos ao Estado. Já os bens de projeto são doados aos operadores do sistema (geralmente municípios), conforme termo prévio incluído no projeto. Finalizando, abordou o conceito de frustração de receita, introduzido pela Lei 13.199/1999 e detalhado no Decreto 49.023. A frustração ocorre quando a arrecadação efetiva é inferior ao valor previsto, já descontado o percentual de 20% de inadimplência aceitável. Por exemplo, se uma bacia tiver boletado R$ 1.000.000,00 e arrecadar R$ 800.000,00, está dentro da margem; se arrecadar apenas R$ 700.000,00, caracteriza-se frustração de receita. Nesse caso, a entidade deve analisar o impacto no seu fluxo de caixa e, se necessário, apresentar ao Igam um plano de ação para mitigar os efeitos da frustração. O Igam avalia esse plano e, caso aprove, o comitê delibera. Após aprovação final pelo Conselho Estadual, a entidade implementa o plano, com acompanhamento do comitê. Caso a frustração comprometa despesas fixas da entidade (como salários, aluguéis, contratos), medidas devem ser adotadas, como suspensão de novas contratações ou readequações no orçamento. Concluiu sua apresentação destacando a possibilidade de desclassificação de entidades equiparadas em caso de avaliação insuficiente na execução do contrato de gestão, o que pode levar à rescisão contratual. Explicou que o decreto apresentado também dispõe sobre os procedimentos de encerramento do contrato e normas transitórias, com prazo de 180 dias para a adequação dos contratos às novas regras. Após encerrar sua fala, perguntou se havia dúvidas**. Adalberto Paixão (SF10)** (sf10) cumprimentou os presentes e elogiou a apresentação, destacando sua clareza. Trouxe uma questão relativa à seleção das entidades equiparadas, especificamente quanto à possibilidade dessas entidades captarem recursos internacionais — como observado em reuniões com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Ele questionou se esse critério foi considerado no processo de seleção, uma vez que fontes internacionais possuem exigências específicas. Parabenizou também a introdução do conceito de

“frustração de receita”, por oferecer maior segurança à entidade. **Michael Assunção (Igam)** esclareceu que o decreto prevê a possibilidade de utilização de outras fontes de recursos, não apenas específicas ou limitadas. Afirmou que, se a entidade conseguir captar recursos, especialmente externos, será benéfico para a bacia. Ressaltou que, na prática, o Estado pode repassar outras fontes além da cobrança e do FHIDRO, como convênios com secretarias (agricultura, infraestrutura, etc.). Deu como exemplo a Agência Peixe Vivo, que firmou parceria com a Coca-Cola para atuação na bacia do Rio das Velhas, fora do contrato de gestão — utilizando instrumento jurídico direto entre a entidade e o financiador. Destacou que esse tipo de captação não transita pelo contrato de gestão estadual, sendo um contrato autônomo. Assim, embora essas parcerias sejam positivas e possam ser pontuadas na avaliação da entidade, elas ocorrem paralelamente ao contrato formal de gestão firmado com o Estado**. Senisi Rocha (DO6)** parabenizou Michael pela apresentação e levantou diversos pontos de dúvida: 1.Solicitou mais clareza sobre o mecanismo de equiparação entre comitês estaduais e federais, especialmente sobre a renovação ou aditamento dos contratos de gestão, citando como exemplo o CBH-Doce, que já possui delegação federal renovada. 2.Questionou se, ao utilizar a equiparação, o Estado deve necessariamente seguir o tempo remanescente do contrato federal (por exemplo, 6 ou 7 anos restantes), ou se pode estabelecer novo prazo de até 20 anos. 3.Perguntou por que a despesa com comunicação foi destacada isoladamente do restante dos itens de custeio no decreto, uma vez que, em sua visão, ela também compõe o custeio. 4.Solicitou esclarecimentos sobre a fórmula progressiva de cálculo de custeio (mencionada no artigo 13, §1º), sobretudo no que tange à tabela de percentuais — perguntou se os saltos são fixos (por exemplo, de 7,5% para 10%) ou se há variações. 5.Por fim, questionou se o novo decreto estadual estaria de alguma forma revogando ou se sobrepondo às diretrizes previstas na lei do FHIDRO, especialmente quanto ao critério de aprovação pelo Conselho Estadual. **Michael Assunção (Igam) e**xplicou que o decreto em questão não trata da regulamentação do FHIDRO. Quando citou o FHIDRO, foi apenas no contexto das alterações feitas na Lei Estadual nº 13.999/99. O decreto específico do FHIDRO foi publicado recentemente (por volta de 20 de maio) e é um instrumento à parte, com regras próprias — inclusive sobre a repartição de cotas entre comitês. Esclareceu que os detalhes sobre faixas e fórmula de custeio progressivo serão apresentados na sequência, durante a exposição da DN CERH-MG Nº 98, a qual trata especificamente do tema. O decreto estadual limita os contratos de gestão a 10 anos. Se houver uma equiparação válida com um contrato federal de 20 anos, após os primeiros 10 anos de contrato estadual, pode haver uma renovação contratual (não um aditivo propriamente dito) por mais 10 anos, desde que se avalie positivamente a continuidade da entidade. Utilizou o caso do CBH - Doce como exemplo atual: a equiparação com a entidade federal termina em dezembro. Estão sendo adotados procedimentos para renovação por mais 10 anos, com dispensa de chamamento público, mantendo a mesma entidade — a Agência do Doce (AGDOCE). Sobre a questão da comunicação, Maicon explicou que o decreto distingue entre despesas administrativas, como o site e a comunicação institucional da entidade (voltada ao público geral) e despesas finalísticas, que são ligadas diretamente à execução dos programas e projetos dos comitês. O item de comunicação citado no decreto se refere exclusivamente à comunicação institucional da entidade equiparada, por isso foi separado e não inserido no grupo geral de custeio; Gustavo informou que sua dúvida era sobre aditivo contratual, mas foi devidamente esclarecida pelas falas anteriores. Parabenizou a apresentação e registrou sua presença como representante do Comitê da Nascente do Rio Grande. Antes disso, **Senisi Rocha (DO6)** interveio rapidamente para perguntar se haveria espaço na reunião para tratar da inadimplência junto a Michael. **Michael Assunção (Igam)** respondeu que essa responsabilidade caberia à gerência responsável pela cobrança, não a ele diretamente. **Tobias Vieira (secretário executivo)** sugeriu seguir com a próxima apresentação, que abordaria a DN CERH-MG Nº 98, a qual possui conexão com o tema da inadimplência, e depois abrir nova rodada de falas. **ITEM 5 - APRESENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL N.º 49.023, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DE ENTIDADES À AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA E A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E ENTIDADE EQUIPARADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Igam. Michael Assunção (Igam)** explica que a apresentação será sobre a Deliberação Normativa nº 98, aprovada em 2025 pelo CERH-MG , tratando de temas referentes à gestão integrada dos recursos da cobrança e custeio administrativo para entidades equiparadas às agências de bacias hidrográficas. Tobias contextualiza que a DN CERH-MG Nº 98 atualiza e reúne normativos anteriores (DN CERH-MG 19, 22, 23 e 35), trazendo aprimoramentos e convergências. A DN está estruturada em cinco capítulos: Capítulo 1: Trata das agências de bacias e das entidades equiparadas, incluindo associações de usuários, consórcios municipais, fundações privadas e

organizações da sociedade civil. Destaca a ampliação do rol de entidades equiparadas pela Lei do FHIDRO (alteração da Lei 13.99), com exemplos como a Fundação PCJ em São Paulo. Destaca também a complexidade para equiparar consórcios municipais, devido à exigência de mais de 50% dos municípios com sede urbana como associados, o que nem sempre é viável, citando como exemplo a bacia do São Francisco. Enfatiza que as associações regionais e setoriais de usuários de recursos hídricos permanecem como principais modelos utilizados atualmente no estado. Trata ainda da gestão integrada, como pactos de integração já existentes em bacias como São Francisco e Doce, e a importância da convergência das ações e planejamento entre comitês para otimizar recursos. Capítulo 2: Referente ao percentual de custeio administrativo destinado às entidades equiparadas. Tobias entrega a palavra ao Filipe para detalhar a metodologia do cálculo e tabela de faixas. Capítulo 3: Sobre o contrato de gestão, enfatizando a obrigatoriedade da celebração do contrato com o Estado em prazo de até um ano, com possibilidade de prorrogação. Caso o contrato não seja celebrado, a equiparação pode ser cancelada. Capítulo 4: Trata da gestão integrada entre Comitês, Agências e Entidades, com experiências práticas já em curso. Disposições finais: Adequações nos contratos vigentes, especialmente nos percentuais de custeio, que Filipe explicará. **Filipe** apresenta o Capítulo 2 da DN 98, focado na definição do percentual de custeio administrativo, sua metodologia de cálculo, e aplicação prática considerando regras de transição do artigo 25. Explica a motivação para a atualização, com base na alteração da Lei do FHIDRO (janeiro do ano anterior), que redefine os percentuais mínimos para investimentos (mínimo de 80% para investimentos em bacias) e permite variação de 0 a 20% para custeio. Apresenta o artigo 12, que estabelece que o percentual de custeio será regressivo: quanto maior o montante cobrado, menor o percentual de custeio. Explica que o cálculo considera o montante total cobrado integrado e ajustado pela inadimplência média ponderada, e que a tabela de faixas do anexo único tem 6 faixas de valores. Ressalta que a leitura da tabela não é linear devido a uma "parcela acrescentar" que faz parte do cálculo, e que o artigo 13 explicita a fórmula. Destaca que o artigo 8 estabelece a integração por bacias hidrográficas federais, e que a atuação deve ser de uma única entidade para o conjunto da bacia. Expõe as premissas usadas na construção da tabela em conjunto com a CETEP, incluindo a integração, a regressividade, parâmetros mínimos para estrutura administrativa e a manutenção do custeio mínimo em 7,5%. Aborda também a objetividade da tabela, que servirá de base para os contratos de gestão, conforme a regra de transição. Por fim, começa a detalhar o artigo 13, que traz a fórmula para o cálculo do percentual de custeio final, envolvendo o montante total cobrado (OMC), o coeficiente de inadimplência (CI), o percentual da tabela e a parcela acrescentar. Explica que a base de cálculo é o montante total cobrado integrado, ajustado pelo complemento do coeficiente de inadimplência, representando o valor projetado de arrecadação líquida. Indica que o resultado da fórmula será o percentual final a ser aplicado no custeio da entidade. Explicou detalhadamente o cálculo da base de custeio administrativo das entidades com base na metodologia do capítulo 2 da ADNE, conforme os artigos da DN 98/2025. Ele iniciou reforçando que a base de cálculo é obtida multiplicando-se o montante cobrado em cada bacia pelo fator (1 - inadimplência). Como exemplo, citou a bacia do São Francisco, onde o montante cobrado foi de aproximadamente R$ 69.269.000, com uma inadimplência de 30,96%, resultando em uma base de cálculo efetiva de cerca de R$ 47,8 milhões. Em seguida, detalhou o enquadramento dessa base na tabela de faixas para definição do percentual de custeio e da parcela acrescida. Por exemplo, a bacia do Rio Doce, com base de cálculo de R$ 23.000.187, enquadra-se na faixa 5 da tabela, com percentual de custeio de 10% e parcela acrescida de R$ 1.000.250. Ele exemplificou que a fórmula consiste em multiplicar a base de cálculo pelo percentual, somar a parcela acrescida e dividir pelo valor da base de cálculo, resultando no percentual final de custeio da entidade (exemplo, 15,4% para o Rio Doce). Para outras bacias, apresentou percentuais distintos, como 11,4% para o São Francisco, 12,5% para o Paranaíba, chegando ao percentual máximo de 20% para as bacias com base de cálculo inferior a R$ 5 milhões, como rios PCJ, Paraíba do Sul, São Mateus e Mucuri. Ele destacou que o valor monetário destinado ao custeio administrativo será calculado sobre o valor efetivamente arrecadado no exercício, aplicando-se o percentual definido, conforme o artigo 14. Ou seja, o percentual incide sobre o que realmente foi arrecadado, não sobre valor projetado. Sobre o artigo 15, mencionou que os percentuais serão revisados a cada cinco anos (quinquênio), destacando que o período vigente dessa regra é de maio de 2025 a maio de 2030. No artigo 16, explicou que a função de agência de bacia poderá usar o percentual previsto no artigo 12. O artigo 17 trata da viabilidade econômica da entidade, que é avaliada quando ela aceita participar do processo de seleção e equiparação, já conhecendo o percentual a que terá direito. Encerrando a explicação do capítulo 2, falou sobre o artigo 25 e o processo de transição para contratos de gestão vigentes antes de 6 de maio de 2025. Ele

esclareceu que para essas entidades, o percentual fixado até então é de 7,5%, que só poderá ser revisado mediante termo aditivo, desde que a entidade esteja equiparada em todas as circunscrições hidrográficas e com a manifestação da entidade e dos comitês. Caso a revisão ocorra, a deliberação de equiparação da entidade deve ser retificada e formalizada. A partir desse momento, o percentual revisado passa a valer, e contratos futuros devem conter cláusula condicionando novos desembolsos à aprovação do novo plano orçamentário (custeio) e do plano de aplicação (investimento). Falou ainda que para contratos futuros celebrados após 6 de maio de 2025, o percentual será o definido pela ADNE, e contratos podem ter vigência longa (exemplo, 10 anos), com percentuais fixados dentro do período até 2030. Se houver revisão no meio do contrato, deve-se seguir os procedimentos para contratos vigentes, com anuência expressa da entidade e dos comitês. Finalizou dizendo que está à disposição para esclarecer dúvidas, e passou a palavra para perguntas. **ITEM 6 - MOMENTO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AS APRESENTAÇÕES FEITAS. Tobias Vieira (secretário executivo)** abriu as inscrições para perguntas e comentários. **Marcelo da Fonseca (Igam)** reforçou o trabalho que a equipe, coordenada por Thiago Figueiredo Santana, realizou para desburocratizar o sistema e facilitar a execução dos recursos da cobrança pelas entidades. Ressaltou a importância da flexibilidade e simplificação, permitindo que as entidades executem os recursos com maior agilidade. Ele alertou para a necessidade de cuidado com o aumento do percentual de custeio, que pode chegar a 20%, para que isso não resulte em uso inadequado do recurso, como aumento de despesas administrativas desnecessárias. O recurso de custeio deve ser utilizado com responsabilidade, para garantir que o investimento na bacia não seja comprometido. Destacou a importância do acompanhamento próximo por parte dos comitês para assegurar que o que for pactuado seja executado de forma eficiente e com prudência. Enfatizou a necessidade de que as entidades tenham planos de aplicação mais estruturados e acompanhamento constante para garantir resultados efetivos na bacia. **Senisi Rocha (DO6)** parabenizou o apresentador Felipe pela didática e pediu esclarecimentos a Michael sobre se o decreto já autoriza as entidades a aplicarem os percentuais de custeio ou se ainda é necessária alguma deliberação adicional. Além disso, perguntou como na prática é feita a operacionalização da equipe técnica: se é necessário montar equipes específicas para cada ação ou se pode-se usar a equipe técnica já existente, dimensionando-a conforme o empenho nos projetos. Também questionou sobre a relação inversa entre o percentual de custeio e o volume arrecadado, tema que estava ligado à apresentação anterior. **Michael Assunção (Igam) e**xplica que, quando a agência (AG) notificará a Doce sobre a liberação dos comitês, será informado o percentual de custeio vigente, que no caso será de 15,4%. Esse percentual valerá para o processo de renovação da Doce e para o contrato de gestão já a ser celebrado, aplicando assim a regra geral. Esclarece que existem outros cenários para comitês com contratos vigentes, citando contratos recentes, como o do comitê do Rio Grande (assinado no ano passado com vigência até 2034), contratos do Paranaíba até 2030, e do Peixe Vivo no São Francisco até 2027. Detalha que para alterar o percentual de custeio dos contratos vigentes, que foram assinados com percentual anterior de 7,5%, existe um procedimento específico: a entidade precisa provocar os comitês envolvidos, que precisam concordar unânimes para encaminhar ao conselho estadual a proposta de alteração da deliberação. Após aprovação, faz-se um aditivo ao contrato de gestão com o novo percentual, que só será praticado efetivamente após revisão dos instrumentos de planejamento (POA e PPA). Comenta que há contratos vigentes também no PS (Paraná e São Francisco), com prazos que vão até junho de 2026, e que, diante do encerramento próximo, pode não ser viável iniciar o processo burocrático para revisão do percentual, sendo melhor tratar a renovação diretamente. Pede confirmação se a explicação sobre o primeiro ponto foi clara e menciona que esqueceu de responder a segunda pergunta. **Michael Assunção (Igam)** explica que o decreto recente alterou regras relativas à equipe técnica, e que ainda estão sendo elaborados normativos complementares para orientar essa transição. A entidade não precisará substituir toda a equipe técnica atual por uma nova para cumprir o regramento, pois isso seria inviável. A transição será gradual, com documentos de controle para facilitar futuras verificações. A equipe técnica pode ser composta por profissionais que atuam em mais de uma atividade prevista no PAPI (Plano de Ação de Proteção Integrada). Ressalta que já comunicaram as entidades para terem paciência, pois o decreto dá um prazo de 180 dias, mas eles planejam finalizar as normas em 90 dias para evitar insegurança jurídica e turbulência na avaliação das prestações de contas. Comenta que a agência terá que identificar e distinguir claramente quem está especificamente dedicado à execução das ações do PAP. **Adalberto Paixão (SF10)** aponta que o decreto foi um avanço para todos os comitês, mas manifesta preocupação sobre a transparência na gestão dos recursos, especialmente quanto ao possível aumento da remuneração da diretoria da entidade em detrimento da execução das ações do PAP. Sugere que seja previsto um mecanismo para suspensão em

caso de mau uso, enfatizando a necessidade de maior transparência e controle. **Michael Assunção (Igam)** responde a Adalberto, explicando que o aumento no volume de recursos poderá permitir a entidade fortalecer sua equipe técnica, o que deve ser discutido e aprovado pelo comitê na aprovação do PAP, incluindo a necessidade e custo da contratação dos profissionais. Reforça que será necessário aprovar um plano de cargos e salários pela assembleia da entidade, e que as remunerações devem respeitar os limites constitucionais. Também destaca a importância do comitê participar na fiscalização para evitar pagamentos indevidos. **Adalberto Paixão (SF10)** aprova as explicações, reforçando a importância da transparência para acompanhamento público, que permita identificar se há priorização indevida da remuneração da diretoria em detrimento da execução do plano. **Michael Assunção (Igam)** complementa dizendo que já existe um programa de trabalho que exige das entidades a publicação de informações no site do comitê e da entidade, incluindo relação de funcionários, cargos e salários, o que ajuda no acompanhamento e transparência das prestações de contas. **Thais AG Peixe vivo** apresenta-se como parte da coordenação jurídica da agência e explica que a diretora geral não pode estar presente. Agradece as apresentações feitas por Michael e Filipe e destaca uma dúvida: no processo para solicitar revisão do percentual, se o cálculo será trazido por uma nota técnica do Igam ou se a agência fará esse cálculo. Outra dúvida é sobre o passo a passo do processo: após o início do processo, haverá necessidade de replanejar os PAP's, submeter às plenárias dos comitês para manifestação, e enviar essa manifestação ao Igam e ao Conselho Estadual para aprovação. Questiona se é possível iniciar o processo antes mesmo da assinatura do contrato para casos que só têm a equiparação deliberada. **Michael Assunção (Igam)** confirma que a metodologia de cálculo foi estabelecida pela Agência, e que será apresentada por nota técnica, que será publicada junto com portaria validando os percentuais, prevista para a semana seguinte. A partir disso, as entidades poderão provocar os comitês para revisão dos percentuais. Lembra que, mesmo com múltiplos contratos, para alterar percentual, todos os comitês envolvidos devem concordar, garantindo a uniformidade da metodologia. Esclarece que não é necessário assinar o contrato para solicitar alteração do percentual, bastando provocar o comitê e aprovar no conselho. **Tobias Vieira (secretário executivo)** retoma a palavra para seus comentários, ressaltando a experiência que já tiveram nos comitês do São Francisco e Paranaíba, onde já houve dificuldades da agência em garantir profissionais técnicos para atender os projetos, o que leva a "manobras" para custear essas equipes. Ressalta que isso é recorrente e destaca a importância dos comitês criarem um regramento claro para as ações previstas na bacia, evitando propostas sem planejamento que geram retrabalho e impedem a aplicação efetiva dos recursos do percentual aplicado no Comitê Paracatu-Urucuia, comentando que já houve uma ampla discussão sobre o tema naquela região. Ele expressa sua percepção de que será difícil conseguir aprovação para alterar esse percentual. Ele lembra que, na discussão do pacto anterior, houve um parecer de viabilidade financeira que utilizava 7,5% para os Serviços de Fiscalização e Suporte (SFS) que ainda não tinham agência gestora. Enfatizou que naquela época a decisão foi de não ultrapassar o limite de 7,5% para custeio, pois quanto maior o percentual destinado a custeio, menor o valor que sobra para aplicação direta nas ações do comitê. Ele antecipa resistência para mudar esse percentual, especialmente porque o novo percentual apresentado pelo Igam aponta para 11%, o que, em seu entendimento, conflita diretamente com o artigo 22, parágrafo 1º da Lei 9.433, que limita o percentual para custeio a 7,5%. **Michael Assunção (Igam)** responde detalhando que a regulamentação recente da Lei 13.199 alterou esse dispositivo, permitindo percentual de custeio de até 20%, desde que aprovado pelo conselho estadual de recursos hídricos. Ele explica que esse novo percentual está sendo aplicado inicialmente apenas nos novos contratos, enquanto os contratos vigentes serão tratados como transição. **Marcelo da Fonseca (Igam)** complementa, esclarecendo que a Lei 9.433 tem uma aplicação geral e específica. Ela regula a cobrança pelo uso dos recursos hídricos federais (rios de domínio da União), mas o estado tem autonomia para gerir corpos hídricos estaduais e seus instrumentos, o que inclui alterar os percentuais para custeio dentro do seu âmbito. Ele reforça que a lei estadual 13.199 passou por todo o processo legal e está vigente, e que a definição operacional desses percentuais ocorre por decreto e portarias específicas. Ele ressalta também que qualquer alteração contratual requer aditivo aprovado pelos comitês envolvidos, para garantir transparência e legalidade no processo. **Luiz Antônio Garcia (SM1),** informa que precisa se retirar por causa de uma audiência no Ministério Público, agradece aos presentes e passa a condução para o **Carlos Eduardo Silva (DO1**)**,** que assume a condução da reunião. **Milena Nascimento (PJ1),** representante dos usuários de recursos hídricos, manifesta dúvidas sobre a aplicação dos 20% de custeio no seu comitê, que é pequeno e não tem entidade gestora. Ela comenta que a Fundação PCJ, entidade que gere bacias de domínio da União, poderia assumir essa função, mas há dúvidas sobre a viabilidade financeira para contratar equipe técnica

mesmo que mínima, como estagiários, e se o montante arrecadado permitiria celebrar contrato de gestão. Ela questiona ainda como seria tratado o montante arrecadado até o momento, que não foi aplicado na bacia. **Michael Assunção (Igam)** explica que, contabilmente, os recursos arrecadados até agora estão no Estado, e que, ao assinar um contrato de gestão, todo esse recurso será repassado para a entidade executar conforme as diretrizes. Ele menciona que essa discussão vem ocorrendo há algum tempo, inclusive com a Fundação PCJ, e que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FHIDRO) pode aportar recursos adicionais, especialmente para comitês com menor arrecadação, como o PJ. Ele afirma que a portaria do FHIDRO ainda está sendo elaborada, e a minuta será apresentada para definir as quotas, possibilitando o aumento dos recursos para estruturação da entidade do comitê. **Milena Nascimento (PJ1),** confirma a dúvida sobre a portaria do FHIDRO ainda não ter sido publicada. **Michael Assunção (Igam)** confirma que a portaria está em fase final, e que os recursos do FHIDRO são destinados exclusivamente para apoio administrativo e operacional do comitê, ou seja, para financiar a entidade gestora que terá a função de secretariado executivo. **Marcelo da Fonseca (Igam)** acrescenta que além da portaria, será necessária uma deliberação do CERH-MG para autorizar o repasse dos recursos do FHIDRO. **Hideraldo Bush (GD8)**, parabeniza Felipe e Michael pelo avanço na política estadual de recursos hídricos e levanta duas questões: primeiro, sobre a "Lei Robin Hood", que prevê que comitês com maior arrecadação, como o Comitê GD8, devem ajudar comitês com menor arrecadação; ele questiona como essa lógica se aplica na definição dos percentuais e repasses. Segundo, ele pergunta se a iniciativa de propor alterações no percentual de custeio deve partir da entidade gestora ou se os próprios comitês podem provocar essa mudança. **Michael Assunção (Igam)** responde que a proposta é que o processo seja iniciado pela entidade gestora, que avalia suas condições de atendimento e, se entender oportuno, procura o comitê para discutir a revisão do percentual. No entanto, o comitê também pode solicitar essa revisão. O importante é que haja concordância entre as partes para levar a proposta ao conselho estadual. Ele reforça que o cálculo do valor do FHIDRO será inversamente proporcional à arrecadação de cada comitê, beneficiando os comitês menores, e que o repasse desses recursos dependerá de deliberação do CERH-MG e publicação da portaria correspondente. Por fim, ele explica que a execução dos recursos deve fomentar a gestão integrada e não necessariamente cada comitê precisa manter estrutura própria; a entidade gestora poderá administrar os recursos de vários comitês e apresentar planos de trabalho que serão aprovados conjuntamente pelos comitês envolvidos, assegurando a aplicação correta dos recursos na respectiva área geográfica. **Michael Assunção (Igam)** explicou que os recursos arrecadados pelas oito circunstâncias hidrográficas seriam reunidos em uma conta única destinada à Entidade gestora, que junto com essas oito unidades elaboraria um plano de trabalho. Ele ressaltou que a destinação dos recursos não precisa ser uniforme; por exemplo, se uma das unidades arrecada mais, pode destinar parte para outra, não havendo problema em transferir recursos entre elas. O importante, segundo ele, é que todos sejam atendidos enquanto houver orçamento disponível na conta única, podendo usar o recurso para atender a demanda de forma compartilhada ou, caso decidam, cada um usar sua cota individualmente até o esgotamento dos recursos. Ele finalizou deixando claro que essa discussão ficará para os envolvidos e indicou que o Thiago poderia complementar. **Thiago Figueiredo (Igam)** trouxe uma explanação sobre a proposta de rateio proporcional dos recursos da cobrança para o custeio dos comitês. Ele explicou que os comitês com menor capacidade arrecadatória receberiam ajuda para estruturação, enquanto os que arrecadam mais poderiam repassar parte dos recursos para outros. Falou também da articulação com a Agência PCJ para absorção de funções e suporte aos comitês com arrecadação menor, citando um exemplo da Agência PCJ que arrecada cerca de 70 mil reais anuais, o que não cobre nem estagiários, e da necessidade de juntar os recursos para garantir suporte estrutural e participação em instâncias estratégicas. Finalizou agradecendo e reforçando a importância da cooperação entre comitês. **Tobias Vieira (secretário executivo)** agradeceu e reconheceu o atraso da pauta, reforçando o agradecimento à equipe do Igam por trazer essa discussão importante para o comitê, já que o tema afeta todos os comitês. Ele anunciou a próxima pauta que era uma proposta de construir um pacto entre os comitês mineiros para a recuperação das bacias, criando uma meta conjunta a ser alcançada nos próximos 5 a 10 anos, usando os recursos da cobrança de forma estratégica. Chamou o Marcelo para expor suas ideias. **ITEM 7 - APRESENTAÇÃO E DEBATE SOBRE PACTO ENTRE OS COMITÊS MINEIROS PARA A RECUPERAÇÃO DAS BACIAS E APLICAÇÃO EM PROJETOS OBSERVANDO O PACTO. Marcelo da Fonseca** explicou que a ideia surgiu durante o Fórum Brasil das Águas, em João Pessoa, motivada pelo contingenciamento dos recursos da cobrança pelo governo federal e a percepção da ineficiência do sistema como um todo. Ele destacou que o sistema não tem conseguido mostrar claramente seus resultados para a sociedade, apesar da cobrança estar

implantada em Minas Gerais com todos os comitês arrecadando recursos. Marcelo enfatizou o risco de descrédito caso em 5 ou 10 anos não seja possível mostrar melhorias reais nas bacias. Por isso, propôs a criação de uma meta coletiva para os comitês mineiros, com um projeto ou ação estratégica que envolva todos os comitês e que permita medir resultados concretos — por exemplo, recuperação de hectares de áreas degradadas, implementação de planos municipais de saneamento, ou construção de estações de tratamento de esgoto. Essa meta serviria para dar visibilidade e robustez ao sistema, além de ajudar na captação de recursos adicionais de parceiros, usando os recursos da cobrança como indutores de investimentos maiores. Ele concluiu dizendo que o GT para esse tema deve alinhar-se com o Plano Mineiro de Segurança Hídrica e outras políticas estaduais para maximizar impacto. Geraldo Magela (Dindão) (Do2) saudou e falou diretamente sobre a falta de entrega efetiva dos projetos que os comitês apoiam, destacando que muitas ações começam e têm recursos liberados, mas não são concluídas. Citou sua experiência no Comitê Piracicaba e Doce, onde há muitos projetos iniciados e poucos concluídos, mesmo com desembolsos altos, usando como exemplo João Monlevade onde mais de 26 milhões de reais foram liberados mas muitos projetos sequer começaram, por falta de acompanhamento dos comitês. Ele reforçou a importância de um acompanhamento mais rigoroso para garantir a efetivação dos recursos e ações. Também citou a questão dos planos municipais de saneamento, muitos dos quais foram custeados e entregues mas não tiveram implementação ou cobrança efetiva dos municípios. Defendeu que os comitês façam planos mais enxutos e práticos, com acompanhamento próximo dos desembolsos para garantir resultados concretos. **Senisi Rocha (DO6)** iniciou sua fala agradecendo a presença do Marcelo e ressaltando a importância da interlocução direta e transparente. Ele expressou seu incômodo com o cenário atual, onde mesmo com anos de empenho dos comitês, o cenário das bacias não mudou como se desejava. Relatou o sacrifício pessoal e familiar envolvido no trabalho nos comitês, muitas vezes sem retorno financeiro, e defendeu que, com as ferramentas e dispositivos atuais — como o PAP, POA, planos de bacia e sistemas de monitoramento em tempo real — não se precisa de novos dispositivos para estabelecer metas. Para ele, o que falta é refletir sobre o que tem impedido o avanço e por que os resultados não se concretizam plenamente. Ressaltou que o sistema já está bem estruturado para alcançar os objetivos pretendidos e que o órgão gestor pode ajudar a identificar obstáculos e dificuldades que impedem mudanças práticas na realidade. Ele opinou que não vê a necessidade imediata de estabelecer um novo pacto ou mecanismo para provocar o cumprimento de metas, considerando que já há ferramentas disponíveis. **Marcelo da Fonseca (Igam)** concordou que não é necessário "inventar a roda", já que as ações estão previstas em vários planos estaduais e de bacia, mas apontou que a falta de convergência entre esses planos faz com que as ações sejam fragmentadas e pouco robustas. Ele propôs uma convergência para identificar ações comuns a todos os planos e priorizar metas compartilhadas, levando em consideração as diferentes realidades regionais (semiárido, noroeste, sul etc.). Sugeriu estabelecer um "planejamento magro" plurianual com metas factíveis para os 34 comitês de Minas Gerais, focando em grandes linhas de ação prioritárias por região, como elaboração de planos de saneamento no semiárido, ou recuperação da qualidade da água no centro-sul. A ideia é que o pacto seja uma construção voluntária e colaborativa, não uma imposição, que facilite a replicação de projetos e aumente a eficiência. **Adalberto Paixão (SF10)** reforçou o que foi dito, mencionando a importância de retomar e reestruturar relatórios de acompanhamento dos planos de bacia, para gerar impactos positivos e visibilidade para as metas. Ele acredita que melhorar esses relatórios ajudaria o processo de monitoramento. **Tobias Vieira (secretário executivo)** concordou e acrescentou que ter metas comuns facilita discussões internas e a atuação conjunta dos comitês, fortalecendo o papel estratégico do fórum. Ele afirmou que a ideia do pacto é boa e pode ser construída dentro do grupo de trabalho, destacando que provavelmente será necessário definir múltiplas metas gerais, cada uma adaptada à realidade regional, mas que atuem para convergir esforços. Enfatizou a importância do pacto para dar continuidade às metas, evitando a descontinuidade causada por mudanças de gestão, e transformá-lo em um instrumento construtivo e colaborativo. **Wilson Acácio** (**PS1)** se manifestou, trazendo considerações importantes sobre a realidade dos comitês em Minas Gerais. Ele destacou que a infraestrutura dos comitês era precária até pouco tempo atrás — sem computadores ou sede própria — e que apesar de haver avanços recentes, ainda há muito a ser feito. Lembrou que só 14 comitês tinham cobrança até pouco tempo atrás e que as dificuldades históricas precisam ser reconhecidas. Falou que a estrutura da equipe técnica do órgão gestor é enxuta, o que limita o atendimento às demandas dos 34 comitês, e que as leis e a burocracia dificultam a aplicação dos recursos financeiros no território. Ele exemplificou com o Fundo de Investimento (FHIDRO), que esteve parado por muito tempo por impedimentos legais, e que poucos projetos foram aprovados. Ele ressaltou que várias propostas e

agendas propositivas elaboradas com participação técnica ficaram paradas, como a “agenda propositiva” discutida e aprovada, mas nunca implementada, e questionou por que os planos estaduais não são colocados em prática de forma efetiva. Finalizou pedindo mais apoio dos governantes para fortalecer a gestão das águas no estado, destacando a competência técnica do órgão gestor e a necessidade de mais recursos para as bacias hidrográficas. **Wellington Gonçalves (MU1)** parabenizou a condução da pauta e reafirmou as preocupações trazidas por Wilson. Ele compartilhou que tem recebido questionamentos em seu comitê, do CBH do Mucuri, especialmente sobre critérios técnicos para definir quais bacias são prioritárias e como garantir que a bacia do Mucuri não seja mais ignorada em repasses de recursos e ações. Mencionou um episódio grave de seca em Nanuque, município próximo, que foi excluído inicialmente dos prêmios estaduais de enfrentamento à seca, e destacou a falta de infraestrutura e recursos que prejudicam o trabalho efetivo do comitê. Também agradeceu o papel do órgão gestor (Igam) e manifestou esperança de que a nova discussão do pacto, iniciada recentemente, possa dar continuidade aos trabalhos e trazer melhorias concretas para seu território. **Hideraldo Buch (GD8),** faz uma fala reflexiva e crítica sobre o contexto da construção do pacto. Relembra que o Igam trouxe uma antecipação de cenário vivenciado pelos comitês federais diante dos contingenciamentos orçamentários promovidos pelo Governo Federal, especialmente os que atingiram a ANA Comenta que a cobrança pelos resultados e pela destinação dos recursos financeiros é crescente, e que os comitês devem se preparar para prestar contas sobre como os recursos são aplicados. Aponta que o pacto pode ser um instrumento de antecipação e organização diante dessa cobrança futura, inclusive tratando com normalidade a assinatura do pacto por Minas Gerais com a ANA. Enfatiza que o grupo de trabalho (GT) pode ajudar a construir indicadores e diretrizes úteis para esse cenário. Parabeniza as observações do Igam e considera pertinente a proposta. **Maurício Scalon (PN3) d**estaca a importância do pacto, mas ressalta que os comitês devem manter sua autonomia nas discussões relativas às suas respectivas bacias. Reforça que é legítimo cada comitê decidir com base nas suas realidades, apesar das similaridades entre as bacias. Relata sua experiência na política de recursos hídricos em Minas Gerais, destacando avanços significativos ao longo de mais de uma década, inclusive com reconhecimento nacional. Compara a situação mineira com a de outros estados como o Pará, onde os comitês estão em estágios iniciais, o que reforça a relevância do avanço de Minas. Reforça a importância de não deixar que o pacto prejudique os comitês que já aplicam a cobrança e têm ações em andamento. Cita como exemplo o trabalho no CBH Araguari, com destaque para a entrega recente de cadastros de redes de esgoto em todos os municípios da bacia – um marco para ações de qualidade da água. **Marcelo da Fonseca (Igam)** faz esclarecimentos adicionais sobre o Plano Mineiro de Segurança Hídrica. Relata as dificuldades enfrentadas com a consultoria contratada, que tem causado atrasos, inclusive na aprovação de produtos. Afirma que o plano ainda está em elaboração, especialmente na fase dos bancos de projetos. Destaca que o desafio é tirar o plano do papel e colocá-lo em prática, e que há uma metodologia de definição de áreas prioritárias. Oferece a apresentação do plano para os novos membros do comitê, como Wellington. Enfatiza que o pacto representa uma nova entrega de Minas, reforçando o protagonismo do estado no cenário nacional. Ressalta a importância de haver indicadores comuns definidos pelos próprios comitês – como recuperação de bacias ou saneamento – para consolidar esse esforço conjunto em benefício da sociedade.

ITEM 8 - CRIAÇÃO DO GT PARA ELABORAÇÃO DO PACTO. Tobias Vieira (secretário executivo) retoma a palavra para encaminhar a criação do Grupo de Trabalho Sugere uma composição inicial com um representante do Igam (membro nato) e um representante de cada Unidade Estratégica de Gestão (UEG). Pergunta se há consenso e disponibilidade de nomes. Recebe manifestações de apoio, inclusive com o Igam se colocando à disposição. Reforça que a composição deve ser enxuta e semelhante à da coordenação colegiada, com representantes que possam buscar insumos técnicos dentro de suas regiões. Reforça que todas as UEG’s devem indicar representantes para garantir a representatividade do GT. A reunião prosseguiu com a definição dos representantes que comporão o Grupo de Trabalho (GT), tratando de maneira bastante prática a distribuição das vagas por regiões hidrográficas e instituições representadas. Luiz Antônio Garcia, Gustavo Fernandes, Débora Emília da Silva, Alda Maria Silva de Souza, José Edilberto da Silva Resende, Hideraldo Buch, Hernani Ciro Santana, Thalles Judson de Oliveira Castilho, Edvaldo Campos Matos, Marcelo Rossi Vicente, Wellington Gonçalves Valente, Elaine Aparecida Santos Oliveira. Houve citações sobre a necessidade de fortalecer a comunicação e a visibilidade dos comitês de bacia. Ele lamentou que, apesar de mais de 20 anos de existência, os comitês ainda são pouco reconhecidos pelo público e pelo próprio Estado. Citou como exemplo o rompimento da barragem de Fundão, onde uma força-tarefa foi formada sem a inclusão dos comitês — algo impensável em outros contextos internacionais. Foi proposto que o Fórum Mineiro

deveria refletir sobre estratégias mais robustas para garantir que os comitês sejam efetivamente reconhecidos como entes do Estado, com papel relevante e institucionalizado. Criticou a baixa adesão às publicações nas redes sociais, evidenciando que nem mesmo os próprios membros costumam acompanhar as divulgações. **Tobias Vieira (secretário executivo)** agradeceu as contribuições, mas informou que o debate sobre comunicação seria aprofundado em outro momento, uma vez que o objetivo da pauta atual era concluir a criação do GT. Reforçou que a composição havia sido acordada e que enviaria ofício solicitando as indicações faltantes. Em seguida, levantou a questão sobre o prazo de vigência do GT. Foi sugerido que a criação do GT fosse formalizada por meio de uma "decisão nobre" conforme previsto no regimento, podendo inclusive ser emitida por referendo, o que já permitiria o início dos trabalhos. Propôs-se que o GT tenha prazo de 6 meses (180 dias) para apresentar seus resultados. Foi solicitado que o próprio grupo de trabalho, ao se reunir, deveria definir o tempo necessário para suas atividades e comunicar à coordenação do Fórum, que então emitiria a decisão formal com base na proposta do GT. A sugestão foi bem aceita por todos. Encerrando esse tema, Tobias Vieira (secretário executivo) confirmou o encerramento da definição do GT e encaminhou para o próximo ponto de pauta. **ITEM 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO FMCBH DE 2025. Tobias Vieira (secretário executivo) iniciou** a apresentação da deliberação da proposta de alteração do calendário de reuniões. Informou que o ofício com a proposta havia sido enviado a todos junto à convocação, incluindo uma retificação solicitando que a reunião de julho fosse realizada em Paracatu, conforme sugestão do Comitê dos Rios Paracatu e Urucuia. **Wilson Acacio** Ps1inicia levantando uma dúvida a respeito do número de reuniões presenciais previsto no regimento interno. Ele menciona que o regimento estabelece a realização de **duas reuniões presenciais e duas remotas por ano**, e que já houve uma reunião ordinária presencial em Belo Horizonte. Diante da possibilidade de realizar mais uma reunião presencial em Paracatu, ele questiona se isso não ultrapassaria o número permitido. Ressalta que, embora seja favorável a mais encontros presenciais, está apenas levantando a dúvida para esclarecimento. **Tobias Vieira (secretário executivo)** responde dizendo que, no entendimento dele, a realização da reunião em Paracatu não inviabiliza outra presencial em Belo Horizonte, pois essa alteração se deu por ajuste de calendário. Ele afirma que não houve consulta formal às "origens" (interpretação institucional), mas entende que não há impedimento, e se compromete a buscar esclarecimentos junto a **Igam**, reforçando que o coordenador enviou e-mail justificando a mudança da data inicialmente prevista para a segunda reunião ordinária. Segundo ele, todos foram informados por e-mail. **Maria de Lourdes (Igam)** intervém, reforçando que o regimento é claro ao prever **somente duas reuniões presenciais por ano,** e que, com a realização da de Paracatu, já se esgotariam as possibilidades presenciais, sendo as demais necessariamente online até o fim do ano. **Carlos Eduardo** Do1 menciona que a última reunião presencial, prevista para Belo Horizonte, era considerada importante para fazer um balanço das atividades do ano, sendo uma espécie de fechamento. **Maria de Lourdes (Igam)** complementa que, apesar disso, caso a plenária aprove a realização da reunião presencial em Paracatu, as demais deverão ser virtuais, inclusive a de dezembro, como determina o regimento. Ela esclarece que reuniões extraordinárias não podem ser presenciais, conforme o decreto vigente. **Wellington Gonçalves (MU1)** reforça que, apesar do regimento, considera muito importante a realização da reunião em Belo Horizonte e que essa possibilidade havia sido discutida anteriormente. No entanto, se houver barreiras legais para isso, ele se dispõe a acatar a decisão da plenária. **Maurício Scalon (PN3)** entra na discussão, afirmando que essa limitação de duas reuniões presenciais surgiu em um contexto antigo, quando não havia cobrança instituída em todos os comitês, e o Estado arcava com os custos. Para ele, esse cenário mudou e é hora de rever o regimento. **Maria de Lourdes (Igam)** interrompe para esclarecer que **a limitação está prevista em decreto,** aprovado recentemente, e não se trata apenas de uma restrição orçamentária antiga. Ela afirma que o decreto foi discutido e aprovado com a maioria das bacias já implementando a cobrança, sendo, portanto, uma diretriz institucional deliberada. **Maurício Scalon (PN3)** insiste, perguntando de onde surgiu a vontade expressa no decreto, e Lourdes responde que houve questionamentos durante a discussão do regimento, mas que, ao final, houve consenso sobre o limite de duas reuniões presenciais por ano. **Tobias Vieira (secretário executivo)** retoma a fala e propõe que o tema seja levado à votação, reforçando que sua intenção com a proposta de reunião em Paracatu era proporcionar uma vivência do território, e que não haverá prejuízo algum se a plenária decidir de outra forma. Reforça que os membros devem votar com liberdade, sem receio de desagradar. Maurício afirma que não é contra o que foi dito por Lourdes, mas acredita que **tanto o regimento quanto o decreto podem e devem ser revistos**, pois a limitação atual prejudica o debate e o funcionamento do fórum. Ele

lembra que, no passado, havia mais mobilidade e reuniões itinerantes, o que considera uma prática saudável para os comitês. **Maurício Scalon (PN3)** manifestou apoio à proposta de realizar a última reunião presencial do ano em Paracatu, mesmo reconhecendo que não teria direito a voto por ser suplente da conselheira Elaine. Ele destacou que há muitos eventos realizados em Belo Horizonte e defendeu a importância de conhecer outras realidades do estado, como Paracatu. **Flávio Andreote (SF1O)** reforçou a sugestão de que a última reunião do ano fosse presencial em Paracatu, pois não existe obrigatoriedade de que ela ocorra em Belo Horizonte. **Senisi Rocha (DO6)** apoiou essa proposta e acrescentou que todas as reuniões itinerantes trouxeram grandes contribuições por permitirem uma compreensão mais ampla do estado. Destacou que o regimento interno só previu duas reuniões presenciais anuais porque o decreto estadual assim exigiu, sem espaço para discussão. **Tobias Vieira (secretário executivo) ,** no entanto, alertou para as dificuldades climáticas de dezembro em Paracatu, como chuvas que poderiam inviabilizar visitas de campo importantes, como à barragem da Rosa. Ainda assim, deixou a decisão à critério do grupo. Quando questionado sobre como encaminhar a decisão, **Carlos Eduardo Silva (DO1),** com dificuldades técnicas, apoiou a proposta do professor Silvio para que a reunião fosse em Paracatu, reforçando que não existe uma regra obrigando a realização em Belo Horizonte. Também expressou preocupação com o período chuvoso e sugeriu que se fizesse a reunião de Paracatu em julho, como presencial, e transformasse a de Belo Horizonte em reunião remota. Ele propôs uma votação no chat para agilizar a decisão. **Carlos Loyola (GD3)** reforçou essa ideia de inverter o modelo: fazer Paracatu presencial em julho e a última reunião remota. Em seguida, **Sylvio Andreozzi (PN2)** retirou sua proposta anterior ao entender que não era obrigatória a última ser presencial, e passou a apoiar Paracatu em julho como reunião presencial. **Marcel Oliveira Bruno (Município de São Roque de Minas)** propôs que, caso não fosse possível deslocamento para Paracatu, fosse considerada a possibilidade de realizar a reunião de forma híbrida, possibilitando a participação remota. **Tobias Vieira (secretário executivo)** respondeu que a reunião seria, oficialmente, presencial, mas se comprometeu a abrir um link de acesso remoto como forma de gentileza, para quem não pudesse comparecer fisicamente. No entanto, reforçou a importância da presença física para participação nas visitas de campo. **Sylvio Andreozzi (PN2)** ponderou novamente que o regimento só prevê reuniões presenciais ou remotas, e que a modalidade híbrida seria uma concessão, sem validade formal para frequência e votos dos participantes remotos. Alertou que experiências anteriores com reuniões híbridas foram frustrantes, com baixa adesão. Para ele, Paracatu deveria ser estritamente presencial, pois isso atenderia ao objetivo de mostrar a realidade local. **Erica Bedim (PS1),** reforçou a importância da opção híbrida para garantir a participação mínima daqueles que não pudessem se deslocar. **Tobias Vieira (secretário executivo)** , então, solicitou apoio do Igam para esclarecer oficialmente a possibilidade de realizar reunião híbrida. **Maria de Lourdes (Igam)**, confirmou que também ficou em dúvida sobre a possibilidade de reunião híbrida. Após reflexão, entendeu que, por regimento, a reunião deve ser classificada como presencial ou remota. **Tobias Vieira (secretário executivo)** e **Maria de Lourdes (Igam)** explicaram que, se marcada como presencial, a ausência física dos membros titulares ou suplentes seria registrada como falta, mesmo que participassem remotamente — não tendo direito a voto nem presença registrada oficialmente. Por fim, a fala de Lourdes reforçou que a proposta de reunião híbrida não tem respaldo no regimento e que o controle de presença e direito a voto só se aplicam a quem comparecer presencialmente, concluindo o entendimento normativo necessário para o encaminhamento da decisão. Após discussões de que o quórum estaria desfeito, foi esclarecido com base no regimento, que há apenas quórum para instalação da reunião, não para manutenção, ou seja, uma vez instalada a reunião, o quórum passa a ser o número de presentes e não precisa ser mais conferido para continuidade. Há uma breve confusão e esclarecimento entre os palestrantes sobre o que exatamente está sendo proposto e que o calendário do próximo ano ainda será discutido, reforçando que não há terceira opção concreta no momento. **Jose Edilberto (GD6)** justifica seu voto contrário à mudança do calendário, alegando que, embora concorde que a reunião em Paracatu possa ser enriquecedora, não apoia vincular a reunião a eventos festivos do comitê, pois isso pode desviar o foco, afetar a seriedade e a percepção do uso do dinheiro público. Ele reforça que eventos culturais são opcionais e que a pauta da reunião deve ser clara, sem associar diretamente festividades à reunião **Tobias Vieira (secretário executivo)** reforça que a intenção nunca foi transformar a reunião em uma festa, e explica que o evento cultural é um complemento opcional, não uma obrigatoriedade. Houve manifestações. **Tobias Vieira (secretário executivo)** pede para encerrar o assunto e abrir a votação, destacando que dois participantes já haviam manifestado votos. Explica que, se a alteração for aprovada, a reunião presencial será em Paracatu, e a de dezembro será remota, enquanto se rejeitada, o calendário permanece como está, com a reunião presencial em Belo Horizonte.

Após os esclarecimentos, **Tobias Vieira (secretário executivo)** inicia a votação nominal, convocando cada participante para manifestar seu voto. Durante essa fase, há registro de votos favoráveis e contrários, com intervenções rápidas dos palestrantes para esclarecer votos e confirmar presenças, finalizando o processo de votação. O resultado da votação foi anunciado: 9 votos a favor, 6 contra, nenhuma abstenção e 16 ausentes. Portanto, a alteração do calendário e da realização da reunião presencial foi aprovada. **ITEM 10 - FALA DOS COMITÊS. Maurício Scalon (Coordenador FNCBH)** pediu a palavra para fazer uma fala rápida sobre o Fórum Nacional. Ele expressou satisfação pela regulamentação dos 20% (provavelmente recursos financeiros) e comentou críticas feitas por Marcelo quanto ao uso desses recursos, defendendo a importância de viagens para capacitação e política de recursos hídricos. Relatou o avanço na interlocução com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, destacando o convite feito ao Alexandre Sá para debater o Projeto de Lei 4546 que está na Câmara dos Deputados, temendo sua aprovação sem alterações. O Ministério criou um espaço para discussão do PL, com reuniões previstas. Em seguida, falou sobre o contingenciamento de recursos para a ANA e comitês interestaduais, esclarecendo que o contingenciamento visa manter superávit primário do governo e que os recursos ficam bloqueados até o fim do ano, mas retornam posteriormente para os fins originais. O Fórum Nacional tem se movimentado enviando cartas conjuntas pedindo revisão desse contingenciamento. Também destacou um curso de capacitação à distância em parceria com a ANA e universidades, com cerca de 700 inscritos, já no segundo módulo, sendo um avanço importante na formação de membros dos comitês. Informou que de 8 a 13 de setembro haverá um evento importante com programação quase toda definida, e mencionou a próxima eleição do Fórum Nacional, onde participam presidentes de comitês de todo o Brasil ou indicados. O grupo dele está concorrendo à reeleição para dar continuidade ao trabalho realizado, que tem sido amplamente reconhecido e elogiado. Por fim, pediu apoio unânime para a candidatura, agradecendo a atenção de todos. **Tobias Vieira (secretário executivo)** reforçou o apoio ao trabalho de Maurício, destacando que tem sido diferente e valioso, desejando sucesso e colocando-se à disposição para colaborar no que for possível. **Senisi Rocha (DO6),** complementou destacando a produtividade do colegiado coordenador do Fórum Nacional, que se reúne mais frequentemente e de maneira dinâmica, articulando grupos de trabalho e comissões temáticas que ampliaram o protagonismo do Fórum, inserindo-o em debates políticos no Congresso e Senado. Ele ressaltou que o Fórum agora discute diversas temáticas relevantes além do básico, como educação ambiental, gênero, mudanças climáticas, comunicação e governança, o que contribui para a evolução do trabalho nos comitês em todo o país. **ITEM 11 - ASSUNTOS GERAIS E COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Nos assuntos gerais, não houve manifestações. **ITEM 12 – ENCAMINHAMENTOS.** Não houve encaminhamentos. **ITEM 13- ENCERRAMENTO**: Ao final, **Tobias Vieira (secretário executivo)** agradeceu a participação de todos, e a reunião foi finalizada. APROVAÇÃO DA ATA em 11 de Julho de 2025**.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia**, **Coordenador(a) Geral**, em 10/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira**, **Secretário (a) Executivo(a)**, em 28/07/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117669419** e o código CRC **1145FBD3**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003928/2025-67 SEI nº 117669419